



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 370/2025/DLE/P

Valinhos, 13 de março de 2025.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 11 de março de 2025, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

ISRAEL SCUPENARO
Presidente

Anexo: Moção nº 93/2025 - Proc. leg. nº 1164/2025

Autoria: Ver. GABRIEL BUENO, SIMONE BELLINI

Assunto: *Moção de Apoio ao Prefeito Municipal para que estabeleça claramente as atribuições da Guarda Municipal, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).*

Exmo. Senhor
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP